



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751

SÃO BORJA – RS

55 34314455 -CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

Justificativa do Art. 31:

Considerando a hipótese de criação de novos cargos em comissão, contratação por tempo determinado e/ou novos cargos estatutários, atendendo excepcional interesse público, desde que não haja declaração de Calamidade Pública, como determinado no artigo 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), ou que se vislumbre novas possibilidades para aumento de despesas e incremento de pessoal nos quadros efetivos e/ou temporários, será elaborado Projeto de Lei específico, em que se justificará o aumento, comprovando e apresentando origem de recursos, juntamente com o impacto financeiro/orçamentário, a esta Colenda Casa Legislativa, aos Nobres Edis.